



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

1. Justificativa:

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de software de relógio de ponto, marca Secullum, com treinamento incluso, se faz necessária para modernizar e otimizar o controle de jornada de trabalho dos colaboradores desta instituição. A adoção de um sistema automatizado de registro de ponto visa garantir eficiência, segurança e conformidade com a legislação trabalhista vigente, além de proporcionar maior transparência e precisão na gestão de recursos humanos.

2. Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de relógio de ponto, marca Secullum, com treinamento incluso, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e na legislação vigente.

3. Condições de Participação de Licitantes:

Podem participar do certame empresas legalmente constituídas, que atendam às exigências estabelecidas neste Termo de Referência e que apresentem os documentos solicitados no edital de licitação.

4. Prazo de Instalação do Software e Treinamento:

A contratada terá o prazo de [XX] dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, para realizar a instalação do software de relógio de ponto e ministrar o treinamento aos usuários designados pela contratante.

5. Suporte Técnico:

A contratada deverá fornecer suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, garantindo o funcionamento adequado do software e atendendo às demandas da contratante quanto a eventuais problemas técnicos.

6. Obrigações da Contratada e Contratante:

6.1 Obrigações da Contratada:

- Fornecer o software de relógio de ponto da marca Secullum, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas;
- Realizar a instalação e configuração do sistema em todas as unidades e filiais da contratante;
- Ministrar treinamento aos usuários designados, visando a plena utilização das funcionalidades do software;
- Prestar suporte técnico e manutenção durante o período contratual.

6.2 Obrigações da Contratante:

- Designar os usuários que participarão do treinamento e serão responsáveis pela operação do sistema;
- Proporcionar o acesso necessário às instalações e equipamentos para a realização dos serviços pela contratada;



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato.

7. Sanções Administrativas:

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato firmado, a contratada estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e no edital de licitação, tais como advertência, multa e rescisão contratual.

8. Conclusão:

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e condições para a realização do processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de software de relógio de ponto, marca Secullum, com treinamento incluso. Após a adjudicação e homologação do certame, caberá à contratada a execução dos serviços conforme as condições estabelecidas neste documento e no contrato a ser firmado entre as partes.

Santo Antônio da Alegria, 10 de abril de 2024

DIHONY BORGES MARQUES

Responsável Pelo Setor de Recursos Humanos